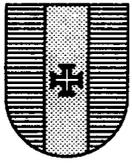


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 145

Segunda - feira, 30 de Dezembro de 1996

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1911/96

Autoriza a celebração de um protocolo de cooperação entre a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e a "Associação de Bombeiros Voluntários Madeirenses".

Resolução n.º 1912/96

Autoriza a celebração de um contrato programa de cooperação entre a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e o Clube Sports da Madeira.

Resolução n.º 1913/96

Atribui um subsídio à "Santa Casa da Misericórdia do Funchal", no montante de 73 977\$00.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 229/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na adjudicação do "fornecimento e instalação de equipamento informático e respectivo *software* para a Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 230/96

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 401/91, de 9 de Dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 176, de 31 de Dezembro de 1991.

Portaria n.º 231/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "recarga de pavimentos em troços da E.R. 101 — Cortado da Cruz".

Portaria n.º 232/96

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 168/96, de 25 de Setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 114, de 14 de Outubro de 1996.

Portaria n.º 233/96

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 171/96, de 26 de Setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 114, de 14 de Outubro de 1996.

Portaria n.º 234/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "pavimentação da E.R. 109, compreendida entre a E.R. 101 e o túnel de acesso ao Caniçal".

Portaria n.º 235/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ampliação da Escola Secundária de Santana".

Portaria n.º 236/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "pavimentação da E.R. 103 — Poiso — Cabouco".

Portaria n.º 237/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "alargamento da E.R. 101 — Miradouro do Porto Moniz".

Portaria n.º 238/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "alargamento e correcção do C.M. entre os sítios do Carvalhal — Canhas e Pinheiro — Arco da Calheta".

Portaria n.º 239/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "construção da E.M. 529 entre os sítios da Vargem do Torreão — Madalena do Mar".

Portaria n.º 240/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "execução da Escola Básica dos Moinhos — São Roque do Faial — Santana".

Portaria n.º 241/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos a mais na "prestação de serviços de assessoria à fiscalização das empreitadas de construção da Via Rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava / troço Quinta Grande — Ribeira Brava — 1.ª e 2.ª fases".

Portaria n.º 242/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos a mais na "concepção/construção da empreitada do Centro Internacional de Feiras e Congressos do Funchal".

Portaria n.º 243/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "canalização e regularização da Ribeira de Santo António, a montagem do Polo Tecnológico".

Portaria n.º 244/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "empreitada de pavimentação da E.R. 202 — 4 Estradas".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1911/96

Considerando a importância que reveste o associativismo e o voluntariado dos bombeiros, e o papel primordial que lhe é atribuído no âmbito da protecção civil;

Considerando que a Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, é uma instituição de utilidade pública, cujas

receitas geradas se manifestam insuficientes, para fazer face às despesas inerentes ao desempenho, da sua missão de mérito e relevância socialmente reconhecidos;

Considerando que reconhecendo-se a importância destas iniciativas, é de todo o interesse que sejam concedidas participações do Governo Regional que as viabilizem.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 1996, resolveu:

- a) Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação, entre o Governo Regional através da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e a Associação de Bombeiros Voluntários Madeirenses;
- b) Aprovar a minuta do protocolo, a qual fica arquivada na Secretaria Geral da Presidência, e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na sua assinatura, no Secretário Regional do Plano e da Coordenação.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1912/96

Considerando que cabe ao Governo Regional desenvolver acções conducentes à promoção e divulgação da Região, tanto a nível regional como internacional;

Considerando a importância do Rally Vinho da Madeira como a mais importante prova desportiva desta Região, o que o torna cartaz mundial;

Considerando o crescimento da modalidade desportiva do Rally Vinho da Madeira na Europa, e consequente aumento dos seus praticantes, o que resulta num fluxo de turistas exclusivamente motivados pela prática daquele desporto, pelo que é intenção do Governo Regional da Madeira, continuar com a política de apoio ao desenvolvimento do desporto e como tal, da Região;

Considerando o interesse de que se reveste para a Região Autónoma da Madeira, a realização, no seu território, de competições desportivas que resultem numa atracção turística;

Considerando que reconhecendo-se o mérito e a relevância social destas iniciativas é de todo o interesse, que sejam concedidas participações do Governo Regional que as viabilizem;

Considerando ainda que a referida prova é organizada pelo Club Sports da Madeira.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 1996, resolveu:

- a) Autorizar a celebração de um contrato programa de cooperação, entre o Governo Regional através da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e o Club Sports da Madeira.
- b) Aprovar a minuta do contrato programa, a qual fica arquivada na Secretaria Geral da Presidência, e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na sua assinatura, no Secretário Regional do Plano e da Coordenação.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1913/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 1996, resolveu:

- 1 - Atribuir à Santa Casa da Misericórdia do Funchal, nos termos do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio no valor de 73.977\$00, destinado a compartilhar encargos com pessoal do Lar de Santa Isabel, com referência ao mês de Dezembro do corrente ano.

- 2 - Este subsídio tem cabimento na rubrica 610.01 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 229/96

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais para a adjudicação do "Fornecimento e Instalação de Equipamento Informático e Respectivo Software para a Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira", adjudicada à empresa MCCOMPUTADORES, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 1996 4.352.896\$00
Ano económico de 1997 10.156.756\$00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 1996, será suportada pelo Orçamento da Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira na rubrica 07.01.07 - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Aquisição de Equipamento de Informática.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 27 de Novembro de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 230/96

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 401/91, publicada no Jornal Oficial n.º 176, I Série, de 31 de Dezembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 401/91 passa a ter a seguinte redacção:
 - "1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "CONSTRUÇÃO VIA RÁPIDA DA SAÍDA OESTE DO FUNCHAL - 2.ª FASE", adjudicados ao consórcio SOMAGUE, S.A./TÉCNOVIA - Infraestruturas José Guilherme da Costa, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1990 . . .	124.370.920\$00
Ano económico de 1991 . . .	814.733.788\$00
Ano económico de 1992 . . .	379.756.379\$00
Ano económico de 1993 . . .	490.402.284\$00
Ano económico de 1994 . . .	632.310.963\$00
Ano económico de 1995	569.520\$00
Ano económico de 1996	\$00
Ano económico de 1997	64.306.047\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 231/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "RECARGA DE PAVIMENTOS EM TROÇOS DA E.R. 101, CORTADO DA CRUZ", adjudicados à firma TÁMEGA S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996	\$00
Ano económico de 1997	153.105.053\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 232/96

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 168/96, publicada no Jornal Oficial n.º 114, I Série, de 14 de Outubro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 168/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos a mais de "VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES / QUINTA GRANDE - 2.ª FASE", adjudicados ao consórcio SOMAGUE, S.A. / TECNOVIA, S.A. / TÁMEGA, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996 . . .	715.704.000\$00
Ano económico de 1997 . . .	198.849.893\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 233/96

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 171/96, publicada no Jornal Oficial n.º 114, I Série, de 14 de Outubro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 171/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos a mais de "VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO PONTE DOS FRADES/QUINTA GRANDE - 2.ª FASE", - VENTILAÇÃO DE TUNEIS", adjudicados ao consórcio SOMAGUE, S.A./TECNOVIA, S.A./TÁMEGA, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996	34.095.842\$00
Ano económico de 1997	\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 234/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "PAVIMENTAÇÃO DA E.R. 109, COMPREENDIDO ENTRE A E.R. 101 E O TUNEL DE ACESSO AO CANIÇAL", adjudicados à Firma CONSTRU-TORA DO TÁMEGA, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996	\$00
Ano económico de 1997	43.018.080\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 235/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDARIA DE SANTANA" adjudicados à firma OLIM & CARVALHO, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
 Ano económico de 1997118.624.800\$00
 Ano económico de 199813.180.520\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 236/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "PAVIMENTAÇÃO DA E.R. 103, POISO - CABOUÇO" adjudicados à firma CONSTRUTORA DO TÂMEGA, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
 Ano económico de 1997122.757.768\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 237/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "ALARGAMENTO DA E.R. 101, MIRADOURO DO PORTO MONIZ", adjudicados à firma BRITLÂNTICO, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
 Ano económico de 199721.056.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 238/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "ALARGAMENTO E CORRECÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE OS SÍTIOS DO CARVALHAL - CANHAS E PINHEIRO - ARCO DA CALHETA", adjudicados à firma AVELINO FARINHA & AGRELA, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
 Ano económico de 199783.988.800\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 239/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA E.M. 529 ENTRE OS SÍTIOS DA VARGEM E DO TORREÃO - MADALENA DO MAR", adjudicados à firma AVELINO FARINHA & AGRELA, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
 Ano económico de 1997100.000.000\$00
 Ano económico de 1998268.480.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 240/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS MOINHOS - SÃO ROQUE DO FAIAL / SANTANA", adjudicados à firma OLIM & CARVALHO., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
Ano económico de 1997136.389.382\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 241/96

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos a mais de "PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE/RIBEIRA BRAVA - 1.ª E 2.ª FASES", adjudicados à Firma CENOR - CONSULTORES, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
Ano económico de 199723.464.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 242/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos a mais de "CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA DO CENTRO INTERNACIONAL DE FEIRAS E CONGRESSOS DO FUNCHAL",

adjudicados à ZAGOPE / ENGIL EM ACE encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
Ano económico de 1997686.112.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 243/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTO ANTÓNIO, A MONTANTE DO POLO TECNOLÓGICO", adjudicados à Firma JOSÉ SAMUEL PESTANA FRANÇA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
Ano económico de 1997143.198.233\$00
Ano económico de 199826.924.257\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 244/96

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA E.R. 202 - 4 ESTRADAS", adjudicados à firma AVELINO FARINHA & AGRELA, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996\$00
Ano económico de 1997132.249.600\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 96/12/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 125\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"